

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	77
FLS n°	38
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS – TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de migração e exportação de dados contábeis para o portal da transparência referente aos exercícios 2019, 2020 e 2021 para atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 90 (noventa) dias.

Carrasco Bonito – TO, 18 de julho de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de migração e exportação de dados contábeis para o portal da transparência referente aos exercícios 2019, 2020 e 2021 para atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 90 (Noventa) dias.

Carrasco Bonito - TO, 18 de julho de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	77
FLS nº	39
Ass:	